

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**  
DATA: 19/11/15  
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003722/15 de 19 de Novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
(54) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.011-0001 - Auxílio Alimentação		921,69
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150,00
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
<b>02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO</b>		
(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.350,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo		170,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>		
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
(87) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.050-0020 - Auxílio Alimentação		2.697,44
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado		3.048,45
<b>04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS</b>		
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.341,00
(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1028 - Material de Consumo		2.550,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		
(351) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.066-0040 - Auxílio Alimentação		1.814,58
(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado		13.324,72
<b>05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL</b>		
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-4090 - Material de Consumo		2.000,00
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>		
(104) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.117-4530 - Auxílio Alimentação		2.501,05
(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-4710 - Material de Consumo		3.170,00
(362) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		758,29
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
(42) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.088-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		2.541,40
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo		2.560,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
(25) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.075-0001 - Auxílio Alimentação		1.854,06
<b>08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER</b>		
<b>08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER</b>		
(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.324,32
		319,60
		2.000,00
		400,00
		2.159,92

**Total Suplementação: 45.851,47**

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003722/15 de 19 de Novembro de 2015**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		921,69
<b>02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO</b>		
(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0001 - Equipamentos e Material Permanete		170,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo		1.350,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
(11) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.150,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>		
(238) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0020 - Equipamentos e Material Permanete		1.250,69
(234) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0020 - Equipamentos e Material Permanete		50,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		252,00
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		299,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0020 - Material de Consumo		45,57
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0020 - Material de Consumo		6.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo		800,18
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.048,45
<b>04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS</b>		
(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-1028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.550,00
(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-1028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.341,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações		1.250,69
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações		319,60
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações		5.159,92
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações		1.814,58
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações		13.324,72
<b>05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL</b>		
(309) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>		
(363) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.121-4520 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		758,29
(99) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.119-4710 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		170,00
(105) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.117-4530 - Diárias - Pessoal Civil		501,05
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54,73

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003722/15 de 19 de Novembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(21) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0001 - Contratação Por Tempo Determinado

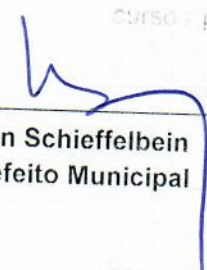
500,00

Total Anulação:

45.831,47

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2015.

  
Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal